
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

332

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 16/2021

O Município de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, por intermédio do seu Prefeito, Sr. João de Lima, considerando o disposto no Edital e objetivando alcançar novos interessados, torna público que o Edital de Chamamento Público n.º 16/2021 para **CREDECNIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS ESTABELECIMENTOS DE SAUDE** permanece aberto para credenciamento daqueles que preencherem as condições nele previstas.

Os interessados deverão protocolar seus documentos, observando o seguinte:

DATA INICIAL PARA ENTREGA: 04/11/2025

HORÁRIO DE ENTREGA DAS 09:00 ÀS 11:00HRS

LOCAL DE ENTREGA: Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, na Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, Bocaiúva do Sul – PR.

OBS: As especificações e condições de credenciamento estão dispostas no Edital n.º 16/2021 e na sua respectiva Retificação, os quais encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul/PR, no link a seguir:
<https://bocaiuvadosul.pr.gov.br/filter/1195>

O presente aviso tem como finalidade alcançar novos interessados que, porventura, não tenham conhecimento da vigência do presente Edital, garantindo, assim, o sistema de rodízio necessário ao presente credenciamento. Diante disso, as demais disposições contidas em Edital permanecerão inalteradas e o presente procedimento continuam sendo regidos pela Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à época de sua publicação.

Bocaiúva do Sul/PR, 31 de outubro de 2025.

JOÃO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Novakoski Bandeira
Código Identificador:1C0DBA1C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/11/2025. Edição 3398

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

14 | PUBLICIDADE LEGAL

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Diário Indústria&Comércio



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 90079/CINDACTA II/2025

1.1. O CINDACTA II comunica a realização de Pregão Eletrônico para a Contratação de serviços comuns de engenharia, não continuos de Conservação e manutenção das Áreas Comuns da Vila Militar do Suboficiais e Sargentos da Guarnição de Aeronafta de Curitiba (GUARNAFET).

1.2. Entrega das Propostas: a partir do dia 31/10/2025 às 8h no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/). Abertura das Propostas: 17/11/2025 às 9h no site www.gov.br/compras/pt-br, dúvida(s) e informações complementares poderão ser endereçadas ao e-mail constante no Edital.

Pregão Eletrônico nº. 90086/CINDACTA II/2025

1.1. O CINDACTA II comunica a realização de Pregão Eletrônico para a Contratação de Serviços de Aeronáutica e calibração de instrumentos para os destacamentos subordinados ao CINDACTA II.

1.2. Entrega das Propostas: a partir do dia 31/10/2025 às 8h no site www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas: 17/11/2025 às 9h no site www.gov.br/compras/pt-br, dúvida(s) e informações complementares poderão ser endereçadas ao e-mail constante no Edital.

REGILÁRIO ISAIAS AGUIAR DE MELO Cel Av
Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90.011/2025

OBJETO – Licitação para aquisição de equipamentos ópticos e seus respectivos acessórios.

Valor Global: R\$ 41.865.781,33 (quarenta e um milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos)

Pregão Eletrônico Edital à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/assuntos/llicitacoes/2025/parana/delegacia-em-foz-do-iguacu-flo-01/pregao-elettronico> e https://lncp.gov.br/app/editais?o=status=recebendo_proposta&pagina=1

Entrega das propostas: Dia 30/10/2025 às 8:00hrs até dia 20/11/2025 às 18:00. Data da abertura da sessão Pública: Dia 21/11/2025 às 09:30 hrs.

JACKSON ROBERTO BARROS CERQUEIRA FILHO
Ordenador de Despesas UASG 200366

AVISO DE LICITAÇÃO

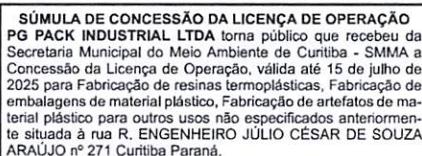
Pregão Eletrônico nº 90.010/2025

OBJETO – Licitação para contratação de serviços contínuos de capina e roçada manual e limpeza, com a retirada e descarte dos resíduos, nas cidades de Cascavel/PR, Foz do Iguaçu/PR, Guarapuava/PR, conforme condições e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

Valor Global: R\$ 330.594,45 (trezentos e trinta mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Pregão Eletrônico Edital à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/assuntos/llicitacoes/2025/parana/delegacia-em-foz-do-iguacu-flo-01/pregao-elettronico> e https://lncp.gov.br/app/editais?o=status=recebendo_proposta&pagina=1

Entrega das propostas: Dia 03/11/2025 às 8:00hrs até dia 14/11/2025 às 18:00. Data da abertura da sessão Pública: Dia 17/11/2025 às 14:00 hrs.

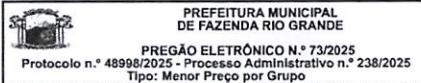
JACKSON ROBERTO BARROS CERQUEIRA FILHO
Ordenador de Despesas UASG 200366

SUMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

PG PACK INDUSTRIAL LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 15 de julho de 2025 para Fabricação de resinas termoplásticas, Fabricação de embalagens de material plástico, Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente situada à rua R. ENGENHEIRO JÚLIO CESAR DE SOUZA ARAÚJO nº 271 Curitiba Paraná.

SUMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

PG PACK INDUSTRIAL LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para Fabricação de resinas termoplásticas, Fabricação de embalagens de material plástico, Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente situada à rua R. ENGENHEIRO JÚLIO CESAR DE SOUZA ARAÚJO nº 271 Curitiba Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 73/2025

Protocolo n.º 4898/2025 - Processo Administrativo n.º 238/2025

Tipo: Menor Preço ou Grupo

OBJETO: Contratação de fornecedores para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva de eletrodomésticos, eletrônicos e outros utensílios elétricos, conforme solicitação das secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande - PR. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 03/11/2025 às 08:00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas: 24/11/2025 às 09:00 (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de outubro de 2025.

Gisaline Erard Rodrigues da Oliveira - Pregoeira

CISAMUSEP

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, COMO AGRANDADA PARECER JURÍDICO constante no processo é que as atribuições que lhe foram conferidas, AUTORIZO o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE PROCEDIMENTO nº 001/2025, nos termos fixados pela Autorização de Despesas nº 085/2025, conforme abaixo descrito:

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Saúde para Realização de Serviços Complementares Especializados de Saúde para a realização de Consultas, Exames, Procedimentos e Serviços em Rede – 2026. Valor Total: R\$ 71.354.130,47 (setenta e um milhões trezentos e cinquenta e quatro mil cento e trinta reais e quarenta e sete centavos).

Fundamento: Legal Artigo 74 inciso IV e 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e artigos 228 e seguintes do Decreto nº 10.086/2022 do Estado de Paraná, juntamente com a justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade nº 001/2025.

Delação Orçamentária:

01.001.10.302.003.2003.3.90.39.50.99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,

01.001.10.302.003.2004.3.90.39.50.99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,

01.001.10.302.003.2007.3.90.39.50.99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Maringá, 31 de outubro de 2025.
Sonia Regina Gomes Celestino
Secretária Executiva

ELECTRA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº. 04.518.259/0001-80 | NIRE 41.300.316.651

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da ELECTRA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A. ("Companhia") para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (Assembleia), a ser realizada da forma presencial às 10:00 (dez) horas do dia 11 de novembro de 2025, na sede da Companhia, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Brásilio Vicente de Castro, nº 111, 6º andar, Sala 602, Campo Comprido, CEP 81.200-526, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

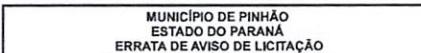
(I) Exluição do cargo de Vice-Presidente de Comercialização, com a transferência de suas atribuições à Presidência da Companhia; (II) Destituição da Sra. Angela Saravia do cargo de Vice-Presidente de Comercialização, em razão da extinção do referido cargo, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2025; (III) Aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir a nova redação decorrente das alterações ora aprovadas.

O acionista poderá se representar por seu Advogado ou por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja advogado, administrador ou advogado, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º da Lei nº. 6.404/1976.

Curitiba/PR, 30 de outubro de 2025.

FRANKLIN KELLY MIGUEL

Diretor Presidente



MUNICÍPIO DE PINHÃO

ESTADO DO PARANÁ

ERRADO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (ELETÔNICO) N.º 047/2025

Processo Administrativo n.º 112/2025

Processo Digital n.º 6688/2025

ONDE SE LE:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 14H00MIN DO DIA 31/10/2025 ATÉ AS 08H30MIN DO DIA 17/11/2025.

LEIA-SE:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 15H00MIN DO DIA 31/10/2025 ATÉ AS 08H30MIN DO DIA 17/11/2025.

TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES

PERMANECEM INALTERADOS.

PINHÃO-PR, 31 de outubro de 2025.

VALDECIR BIASEBETTI

Prefeito Municipal

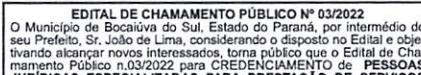


Secretaria de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 51/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: 40.700/2025

O Município de Piraquara, USAG N.º 987769, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização do pregão eletrônico acima, que tem por objeto a Aquisição de material de limpeza para a limpeza das instalações da Portaria do Governo do Paraná – www.gov.br/compras, Crédito: Juizamento Menor Valor: Válor Máximo: R\$ 369.452,19 (Trezentos e sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e duas reais e dezenove centavos). Aquisição de Edital: O Edital e anexos serão disponibilizados, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras e no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br, no link licitações, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente à custa da respectiva impressão (nos termos do que regulamenta o Decreto Municipal nº 7.359/2019). Piraquara, 31 de outubro de 2025. Eduardo Dias de Lima - Pregoeiro Municipal



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2022

O Município de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, por intermédio do seu Prefeito, Sr. João de Lima, considerando o disposto no Edital e objetivando alcançar novos interessados, torna público que o Edital de Chamamento Público nº. 03/2022 para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE ATUAÇÃO DE SERVIÇOS NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE permanece aberto para credenciamento daqueles que preenchem as condições nele previstas.

Os interessados deverão protocolar seus documentos, observando o seguinte:

DATA INICIAL PARA ENTREGA: 04/11/2025

HORÁRIO DE ENTREGA DAS 09:00 ÀS 11:00HRS

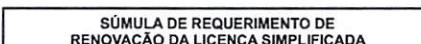
LOCAL DE ENTREGA: Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, na Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, Bocaiúva do Sul - PR.

OBS: As especificações e condições de credenciamento estão dispostas no Edital nº. 16/2021 e na sua respectiva Retificação, os quais encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul/PR, no link a seguir: <https://bocaiuvadosul.pr.gov.br/filtra/1195>

O presente aviso tem como finalidade alcançar novos interessados que, porventura, não tenham conhecimento da vigência do presente Edital, garantindo, assim, o sistema de rodízio necessário ao presente credenciamento. Diante disso, as demais disposições contidas em Edital permanecem inalteradas e o presente procedimento continuam sendo regidos pela Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à época de sua publicação.

Bocaiúva do Sul/PR, 31 de outubro de 2025.

JOÃO DE LIMA - Prefeito Municipal



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 07/2024

O Município de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, por intermédio do seu Prefeito, Sr. João de Lima, considerando o disposto no Edital e objetivando alcançar novos interessados, torna público que o Edital de Chamamento Público nº. 07/2024 para CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BIOLOGO permanece aberto para credenciamento daqueles que preenchem as condições nele previstas.

Os interessados deverão protocolar seus documentos, observando o seguinte:

DATA INICIAL PARA ENTREGA: 04/11/2025

HORÁRIO DE ENTREGA DAS 09:00 ÀS 11:00HRS

LOCAL DE ENTREGA: Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, na Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, Bocaiúva do Sul - PR.

O presente aviso tem como finalidade alcançar novos interessados que, porventura, não tenham conhecimento da vigência do presente Edital, garantindo, assim, o sistema de rodízio necessário ao presente credenciamento. Diante disso, as demais disposições contidas em Edital permanecem inalteradas e o presente procedimento continuam sendo regidos pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à época de sua publicação.

Bocaiúva do Sul/PR, 31 de outubro de 2025.

JOÃO DE LIMA - Prefeito Municipal

Acesse nossas Publicidades Legais via QR CODE



PUBLICIDADE LEGAL
ATAS / BALANÇOS / EDITAIS (41) 3333-9800



MEMORANDO INTERNO Nº 53/2025

Bocaiúva do Sul, 03 de novembro de 2025.

DE: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA - JEFFERSON VILELA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ASSUNTO: Solicitação de parecer jurídico sobre a legalidade de republicação de editais de Chamamento Público.

Prezado(a),

A decisão de proceder à republicação dos editais foi tomada em reunião presencial, com o objetivo de possibilitar que novas empresas tomem conhecimento de que os chamamentos permanecem abertos, considerando que as empresas atualmente credenciadas encontram-se sob investigação.

Embora tenha havido consenso durante a reunião, a Secretaria de Administração solicita parecer jurídico quanto à legalidade da republicação de um processo que está sob investigação (Chamamento Público nº 16/2021).

Dessa forma, venho por meio deste solicitar parecer jurídico acerca da legalidade das republicações realizadas (em anexo) dos editais dos Chamamentos Públicos nº 16/2021, nº 03/2022 e nº 07/2024, tendo em vista que todos permanecem com previsão de abertura permanente em seus respectivos editais.

Atenciosamente.

V. Deus
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PARECER JURÍDICO

EMENTA: ANÁLISE DA LEGALIDADE DA REPUBLICAÇÃO DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 16/2021, N° 03/2022 E N° 07/2024.

I - RELATÓRIO

O presente parecer tem por objetivo analisar a legalidade da republicação dos editais de Chamamento Público nº 16/2021, nº 03/2022 e nº 07/2024, todos voltados ao credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços nos estabelecimentos de saúde municipais, conforme solicitado no Memorando n. 53/2025.

Os editais em questão possuem previsão de abertura permanente, permitindo a adesão contínua de interessados, e a republicação tem como finalidade reforçar a publicidade e a transparência do procedimento, além de oportunizar o credenciamento de novos prestadores de serviços.

Ressalta-se que o Credenciamento nº 16/2021 encontra-se sob investigação, razão pela qual se analisa, também, se tal circunstância constitui óbice à sua republicação.

II - FUNDAMENTAÇÃO

1. DA NATUREZA JURÍDICA DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento é procedimento administrativo voltado à contratação de todos os interessados que preencham os requisitos fixados no edital, caracterizando-se pela



Jefferson Vilela

ADVOCACIA CONSULTIVA E CONTENCIOSA

inexistência de competição entre os participantes. Trata-se de instrumento amplamente utilizado na área da saúde pública, dada a necessidade de manter rede de profissionais e empresas habilitadas para prestação de serviços de forma contínua e ininterrupta.

Tal modalidade é admitida tanto sob a Lei nº 8.666/1993, com base nos princípios da impessoalidade, isonomia e eficiência, quanto expressamente reconhecida pela Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 79, inciso VI, como forma de contratação direta.

2. DA POSSIBILIDADE DE REPUBLICAÇÃO DOS EDITAIS DE CREDENCIAMENTO

A republicação de editais de credenciamento é juridicamente possível e recomendável quando o edital possui abertura permanente, justamente para garantir ampla publicidade, transparência e a possibilidade de ingresso de novos interessados.

Como os editais em análise mantêm essa característica de vigência contínua, a republicação não constitui novo procedimento, mas sim ato de reforço de divulgação, destinado a preservar o caráter público e acessível do credenciamento.

Tal medida está plenamente alinhada aos princípios previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, notadamente os da publicidade e impessoalidade, e ao art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que orienta a Administração a agir com planejamento, transparência e interesse público.

A republicação, portanto, não altera o conteúdo ou as regras do edital, tampouco interfere nos contratos já



Jefferson Vilela

ADVOCACIA CONSULTIVA E CONTENCIOSA

firmados, servindo apenas para divulgar novamente a possibilidade de adesão.

3. DA INVESTIGAÇÃO EM CURSO SOBRE O CREDENCIAMENTO N° 16/2021

O fato de o Credenciamento nº 16/2021 estar sob investigação não impede a sua republicação, porquanto os atos administrativos gozam de presunção de legitimidade e veracidade, princípio basilar do Direito Administrativo que somente pode ser afastado mediante prova concreta de irregularidade.

Até o presente momento, não há indícios de direcionamento, fraude ou ilegalidade comprovada que justifiquem a suspensão ou anulação do procedimento. Assim, enquanto não houver decisão administrativa ou judicial em sentido contrário, a Administração deve presumir a validade do ato e dar continuidade às suas atividades regulares, inclusive promovendo sua republicação para assegurar a transparência e o atendimento ao interesse público.

Destaca-se, ainda, que a republicação não interfere nas apurações em andamento, tampouco prejudica eventual responsabilização futura, caso se verifique alguma irregularidade. Trata-se, portanto, de medida administrativamente legítima e juridicamente segura.

4. DA COMPATIBILIDADE DOS EDITAIS COM SEUS REGIMES JURÍDICOS

EDITAL	LEI APPLICÁVEL	OBJETO	SITUAÇÃO JURÍDICA
Credenciamento nº 16/2021	Lei nº 8.666/93	Serviços de saúde em	Republicação possível -



Jefferson Vilela

ADVOGACIA CONSULTIVA E CONTRATUAL

		diversas áreas (enfermagem, radiologia, motorista etc.)	Ato contínuo, com presunção de legitimidade.
Credenciamento nº 03/2022	Lei nº 8.666/93	Serviços de Nutricionista, Assistente Social e Biomédico	Republicação possível - Edital permanece aberto, sem necessidade de reedição.
Credenciamento nº 07/2024	Lei nº 14.133/21	Serviços de Biólogo	Republicação possível - compatível com art. 79, VI, da nova Lei de Licitações.

Todos os editais mantêm prazo de vigência de 12 meses e abertura permanente, o que legitima a republicação periódica como ato de gestão voltado à atualização e publicidade dos chamamentos.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, manifesta-se favoravelmente à republicação dos Editais de Chamamento Público nº 16/2021, nº 03/2022 e nº 07/2024, pelos seguintes fundamentos:

1. Todos os editais possuem previsão de abertura permanente, o que autoriza a republicação para reforço de publicidade e credenciamento de novos interessados;
2. A republicação não configura novo procedimento licitatório, mas sim ato de transparência e continuidade;



Jefferson Vilela

ADVOCACIA CONSULTIVA E CONTENCIOSAS

3. A investigação em curso acerca do Credenciamento nº 16/2021 não obsta sua republicação, em virtude da presunção de legitimidade dos atos administrativos e da ausência de indícios concretos de direcionamento ou ilegalidade;

4. A medida atende aos princípios da publicidade, impessoalidade, eficiência e interesse público, assegurando maior transparência e ampliação da rede de prestadores de serviços de saúde.

É o parecer.

Bocaiúva do Sul/PR, 05 de novembro de 2025.

JEFFERSON COSTA Assinado de forma digital
VILELA por JEFFERSON COSTA
PEREIRA:14540921738
738 VILELA
Dados: 2025.11.05 09:52:36
-03'00'

Jefferson Costa Vilela Pereira

OAB/RJ 221.547

OAB/BA 63.686

OAB/DF 75.483